

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 360/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 360/2021/CPL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 039/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO
CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO.
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02 – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 2194875 SSP/PA e CPF nº 318.281.082-00, com endereço na Rua: Seis, nº 619, vila do Cristal – Zona Rural, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98181-5417, doravante denominado simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila de Cristal (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc Nº 282/2018 – De Cooperação Técnica. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila de Cristal (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc Nº 282/2018 – De Cooperação Técnica.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12 362 0033 2.029 Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **10/08/2023 a 10/08/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

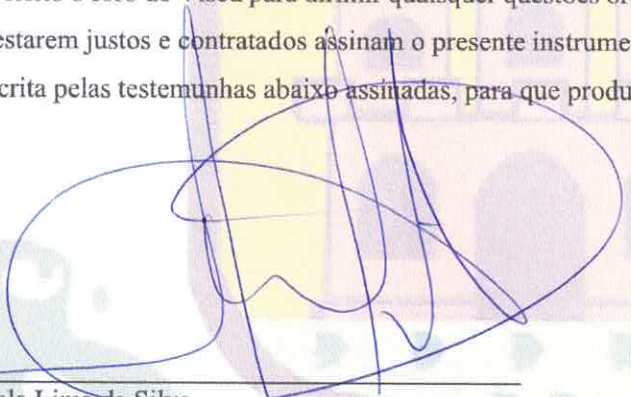
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

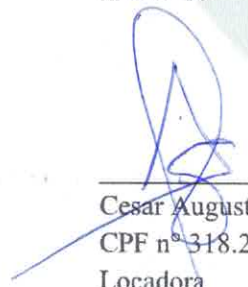
6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 10 de Agosto de 2023.



Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Locatária



Cesar Augusto da Silva Ribeiro
CPF nº 318.281.082-00
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____